

VICUNHA SIDERURGIA S.A.

CNPJ nº 02.871.007/0001-04 - NIRE 35-3.0017666.9

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 14 de março de 2001.

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Itacolomi nº 412, nesta Capital, às 12:00 h (doze horas).
Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Ricardo Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto, e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. elevar o capital social, de R\$ 195.616.126,00 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais) para R\$ 222.086.033,99 (duzentos e vinte e dois milhões, oitenta e seis mil trinta e três reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 27.904.183 (vinte e sete milhões, novecentas e quatro mil cento e oitenta e três) ações ordinárias e 55.808.366 (cinquenta e cinco milhões, oitocentas e oito mil trezentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sem valor nominal e com preço de emissão de - R\$ 0,3161 - cada uma; 2. acolher a renúncia dos acionistas Benjamin Steinbruch, Eduardo Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Jacyr Pasternak e Ricardo Steinbruch ao exercício do seu direito de preferência à subscrição das ações emitidas; 3. acolher a oferta da acionista "Vicunha Aços S.A." de subscrever a totalidade das ações ora emitidas e de integralizá-las mediante a conferência ao patrimônio desta companhia de R\$ 26.469.907,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sete reais e noventa e nove centavos); 4. homologar o aumento de capital aprovado e, por consequência, alterar o art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 222.086.033,99 (duzentos e vinte e dois milhões, oitenta e seis mil trinta e três reais e noventa e nove centavos), dividido em 234.149.304 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil trezentas e quatro) ações ordinárias e 468.298.605 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentas e noventa e oito mil seiscentas e cinco) ações preferenciais, todas sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral de acionistas. § 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas, salvo se não lhes forem pagos dividendos por três exercícios sociais consecutivos, quando adquirirão o direito de voto, que poderão exercer até que

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 30 de maio de 2001.

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Itacolomi nº 412, nesta Capital, às 9:00 h (nove horas).
Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Ricardo Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto, e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico no dia 25 de maio de 2001; 2. aprovar a Proposta do Conselho de Administração dando a seguinte destinação ao lucro do exercício, à disposição da Assembléia, no montante de R\$ 219.100.008,32 (duzentos e dezenove milhões, cem mil, oito reais e trinta e dois centavos): R\$ 10.955.000,42 (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento)

aqueles dividendos tenham sido pagos. § 3º - Às ações preferenciais são assegurados os seguintes direitos: a) dividendo fixo de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, cumulativo; b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da companhia. § 4º - As ações são indivisíveis em relação à companhia. § 5º - Sem prejuízo do disposto na alínea "a" do § 3º deste artigo todas as ações de emissão da companhia têm direito a um dividendo mínimo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido consolidado da companhia, a cada exercício social." **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Renúncia dos acionistas ao exercício do direito de preferência; 2) Boletim de Subscrição; 3) Texto da alteração estatutária aprovada. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Ricardo Steinbruch, secretário. **Acionistas:** Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Benjamin Steinbruch, Jacyr Pasternak, Eduardo Rabinovich e Ricardo Steinbruch e Vicunha Aços S.A. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 14 de março de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente da Mesa. **Boletim de Subscrição - Subscritora:** Vicunha Aços S.A., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) 35-3.0018308.8, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi, 412, 5º andar, sala 03, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº 04.213.131/0001-08. **Ações Subscritas:** 83.712.549 (oitenta e três milhões, setecentas e doze mil quinhentas e quarenta e nove) ações, sendo 27.904.183 (vinte e sete milhões, novecentas e quatro mil cento e oitenta e três) ações ordinárias e 55.808.366 (cinquenta e cinco milhões, oitocentas e oito mil trezentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sem valor nominal. **Valor Global:** R\$ 26.469.907,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sete reais e noventa e nove centavos); **Forma de Integralização:** mediante a conferência ao patrimônio social de R\$ 26.469.907,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sete reais e noventa e nove centavos) em moeda corrente nacional. São Paulo, 14 de março de 2001. Vicunha Aços S.A. JUCESP nº 103.078/01-0, em 05/06/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

do lucro líquido, para constituição da reserva legal; R\$ 52.036.251,98 (cinquenta e dois milhões, trinta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), para a constituição da reserva especial de dividendos, conforme disposto no § 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e a parcela restante, no valor de R\$ 156.108.755,92 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para manutenção na conta de lucros acumulados. **Documentos:** ficou arquivado na sede da companhia, rubricado pela Mesa: relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Ricardo Steinbruch, Secretário. **Acionistas:** Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Benjamin Steinbruch, Jacyr Pasternak, Eduardo Rabinovich e Ricardo Steinbruch e Vicunha Aços S.A. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de maio de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente da Mesa. JUCESP nº 103.079/01-4, em 05/06/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.